

DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022 – ITEM 38

Declaro, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em cumprimento ao Item 38, Anexo II da Resolução TCE-PE 189, de 14 de dezembro de 2022, que não houve parcerias firmadas ou vigentes entre o Município de Bom Jardim/PE e organizações da sociedade civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, durante o exercício financeiro de 2022.

Bom Jardim-PE, 09 de março de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

Prefeito do Município de Bom Jardim/PE